



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 014/2021** - Dispõe sobre alteração da data e horário da sessão ordinária do dia 6 de maio 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFOHW9/I3G8FQSZTMMXLOW

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO Nº 014/2021

“Dispõe sobre alteração da data e horário da sessão ordinária do dia 6 de maio 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização de um curso online sobre a nova lei de licitações, a qual todos os vereadores e funcionários irão participar.

CONSIDERANDO que o curso coincidirá com o horário da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a sessão ordinária do dia 06 de maio de 2021, para o dia 05 de maio de 2021, às 18h00min, consoante os termos do parágrafo 4º, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 013/2021.

CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE